



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 165/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de setembro de 2011

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2007, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a Trigaria Indústria de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e alteração no valor.

Valor total: R\$36.698,88 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-339030-08.10.1.

Vigência: 04/09/2011 a 03/09/2012.

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de agosto de 2011.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIAS DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0009926-35.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Anderson Luiz da Cruz

Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

##### SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste Tribunal de Justiça Militar.

#### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CÍVEL

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011223-46.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011010-31.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Silvano de Oliveira Teixeira

Advogados: Adriana Neves Gomes de Azevedo (OAB/MG 130.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo. R. Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso para determinar a anulação dos efeitos do ato punitivo, até julgamento do processo principal.

##### APELAÇÃO

Processo n. 0009623-21.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelantes: Edson Rafael de Oliveira  
Estado de Minas Gerais  
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outro  
Apelados: os mesmos  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais e deu provimento ao recurso do autor, para fixar os honorários advocatícios devidos pelo réu, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010654-39.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Izac Mendes da Silva  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, anulando o ato administrativo punitivo e invertendo os ônus de sucumbência, fixando os honorários em R\$750,00.

#### AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0009878-76.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Rogério de Freitas Dias  
Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso. Foi vencido parcialmente o Juiz Fernando Galvão da Rocha, que aplicou multa fixada em 10% sobre o valor da causa, ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC.

#### AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003249-86.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Vinícius Roque da Silva Campos  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIAS DAS PARTES

#### APELAÇÃO

Processo n. 0003437-13.2009.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Alexandre Pereira e outros  
Advogada: Sheilla Christina Corrêa Gouvêa (OAB/MG 99.043) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### SÚMULA DA DECISÃO

Indeferido o pedido de antecipação da tutela recursal.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

12339MS => 19; 20276MG => 9; 23684MG => 9; 40746MG => 10, 14; 50328MG => 11, 26; 56746MG => 22, 23, 24, 25, 26; 57887MG => 15, 16, 17, 18; 58169MG => 27; 64125MG => 3; 64687MG => 21; 65461MG => 21; 65797MG => 11, 26; 65983MG => 3; 71202MG => 13; 74103MG => 6; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6; 80932MG => 21; 85998MG => 15; 87237MG => 1, 16; 88935MG => 2, 19; 90123MG => 23; 90720MG => 12, 20; 91153MG => 20; 93507MG => 15; 93714MG => 11, 26; 93911MG => 7; 94602MG => 23; 96346MG => 9; 96712MG => 4, 17, 23, 24, 25, 28, 30; 97217MG => 22; 97668MG => 11; 97956MG => 21; 99474MG => 2, 19; 100189MG => 11; 101263MG => 8; 101536MG => 26; 102722MG => 4, 17, 23, 24, 25, 28, 30; 103731MG => 20; 106073MG => 10; 107149MG => 11; 107157MG => 2, 19, 29; 107242MG => 18; 107966MG => 2, 19, 29; 108332MG => 18; 109145MG => 4, 17, 23, 24, 25, 28, 30; 111058MG => 26; 111266MG => 26; 112098MG => 5; 112330MG => 29; 113325MG => 11; 115283MG => 11, 26; 117751MG => 31; 118395MG => 26; 118477MG => 20; 118505MG => 20; 118529MG => 11; 120123MG => 4, 17, 23, 24, 25, 28, 30; 120176MG => 19; 120437MG => 11, 26; 123224MG => 26; 124631MG => 10; 129088MG => 11; 130157MG => 29;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000097-93.2011.9.13.0001 ou 2643/11

Autor: 3º Sgt Cezar Roberto da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias.. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0003289-05.2009.9.13.0001 ou 1379/09

Autor: 2º Sgt Andrey Faria de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0009716-81.2010.9.13.0001 ou 2113/10

Autor: Sd 1ª CI Daveson Lawall ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Carlos Stephan, Romilda Batista Stephan.

4 - 0010023-98.2011.9.13.0001

Autor: Cap Alessandro Augusto Rita ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0010138-56.2010.9.13.0001 ou 2534/10

Requerente: Sd 1ª CI Lucas Soares Boaventura ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vistas sucessivas às partes, por 15 (quinze) dias, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentarem memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Patricia Bernal Campos Baggio.

6 - 0010408-46.2011.9.13.0001

Autor: Cb Adenilson de Souza Rosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Extingo o feito, sem julgamento do mérito, respaldo no disposto no artigo 295, II, combinado aos artigos 267, VI, do Código de Processo Civil. . Adv.: Geraldo Magela da Silva, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0011593-22.2011.9.13.0001

Autor: Cb Lino Ventura da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo a inicial eis que presentes os requisitos legais. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Leonardo Braga Schlittler.

**MATÉRIA CRIMINAL**

8 - 0000227-59.2006.9.13.0001 ou 29169

Réu: Sd 1ª CI Carla Fernanda Goncalves de Matos => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 30/09/11, às 16:30 horas. . Adv.: Leandro Luiz Mendes.

9 - 0000287-61.2008.9.13.0001 ou 32888

Réu: Cb Ronaldo Rafael de Souza => Vista à Defesa para apresentar razões de apelação. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Wanderlei Teodoro Soares.

10 - 0000719-46.2009.9.13.0001 ou 35767

Réu: 2º Sgt Francelino Ferreira Junior, Sd 1ª CI Welerson da Silva Aguiar, Sd 1ª CI Vinicius Barreto Martins => Audiência de inquirição da testemunha da Defesa, Comarca de São João Nepomuceno/MG, nº 0027931-14.2011.8.13.0629, foi designada pra o dia 19/09/11, às 15:30 horas . . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0000767-05.2009.9.13.0001 ou 35842

Réu: Sd 1ª CI Adelino Carvalho Junior => Decreto a extinção da punibilidade do Sd PM Adelino Carvalho Júnior, nos termos do art. 123 inciso I, do CPM. . Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

12 - 0002835-88.2010.9.13.0001 ou 38787

Réu: Cb Gilmar Pinheiro Rosa => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória da Comarca de Inhapim/MG.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

13 - 0009908-71.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Libanio Marques da Silva => Designado o dia 06 de setembro de 2011, às 08:30 horas para exame de insanidade mental do acusado na Junta Central de Saúde. Adv.: Rute Rosa Ribeiro.

14 - 0010335-74.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Alan Ferraz de Souza => Republicado por haver incorreções na publicação do dia 02/08/11, no DJE. Declinada a competência e determinado a remessa dos autos à Justiça Comum do Local dos Fatos, comarca Pirapora/MG.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

15 - 0000018-14.2011.9.13.0002 ou 2549/11

Embargante: Sd 1ª CI Vanderlei Barbosa ; Embargado: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente os Embargos à Execução, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, II do CPC, o pedido formulado pelo Estado de MG em face de Vanderlei Barbosa, determinando que o valor devido seja no importe de R\$ 300,93 (trezentos reais e noventa e três centavos), a favor de Aparecida Donizeti de Souza Salgado.. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 0000107-37.2011.9.13.0002 ou 2647/11

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 0000150-71.2011.9.13.0002 ou 2690/11

Autor: Sd 1ª CI Claudinei Batista Neves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0010033-42.2011.9.13.0002

Embargante: Cb Marcos de Souza Falcao ; Embargado: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente os Embargos à Execução, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, II do CPC, o pedido formulado pelo Estado de MG em face de Priscilla da Cruz Castilho Silva e Joana Cristina Moura Gomes, determinando que o valor devido seja no importe de R\$ 1005,71 (hum mil e cinco reais e setenta e um centavos).. Adv.: Joana Cristina Moura Gomes, Leonardo Canabrava Turra, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

19 - 0011751-74.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Igor Souza Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 68/70 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

#### MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000253-49.2009.9.13.0002 ou 34902

Réu: Cb Marcos Antonio Mendes dos Reis, Cb Sidney Eduardo da Paixao => Audiência de Inquirição de Testemunha Marley Anderson Dias agendada para o dia 05/10/2011 às 16:00hs.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

21 - 0000734-12.2009.9.13.0002 ou 35792

Flagranteado: Sd 1ª Cl Fernando Roberto da Fonseca => Vista a Defesa para quesitos a Carta Precatória.. Adv.: Amlton de Melo Montes, Karla Fernanda Rocha da Cunha, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Renata Goncalves Quintao.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

22 - 0000072-74.2011.9.13.0003 ou 2612/11

Autor: Sd 1ª Cl Cassio Roberto dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do documento juntado, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Magurno Fernandes.

23 - 0000159-30.2011.9.13.0003 ou 2699/11

Autor: 3º Sgt Jose Adriano da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Alves Moreira, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0010480-27.2011.9.13.0003

Autor: Cb Lucimar Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0010528-83.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Marcio Barbosa Marques ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0010560-88.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Celestino Santos Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Leandro Sia Machado, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

27 - 0011276-18.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Eduardo da Silva Cripa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Eni Lazara Dornelas Silva.

28 - 0011631-28.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Vander Luiz Rosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0011791-53.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Leonardo Jose Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

30 - 0011905-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Leila Araujo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0011995-97.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Joel Marques de Abreu ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria.